

**ERRATA - EDITAL Nº 001 de 13 de janeiro de 2023.**

**Dispõe sobre a alteração do Edital Nº 001/2023 que trata do processo de escolha democrática dos Diretores das escolas públicas de educação básica na Rede Municipal de Ensino de Paragominas para o triênio 2023/2024/2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, Sra. ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO** no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o VI do Art.206 da Constituição Federal/88 que trata gestão democrática em forma de lei;

**CONSIDERANDO** os Art. 3º e Art. 14 da Lei nº 9394/1996 que prevê a definição das normas da gestão democrática no ensino público na educação básica e a participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares e equivalentes;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.005/2014 que define como uma das diretrizes do Plano Nacional de Educação a promoção do princípio da gestão democrática da Educação Pública e como estabelece como meta assegurar condições para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e consulta pública à comunidade escolar.

**CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal nº 042/22, de 12/09/2022, que dispõe sobre diretrizes para a seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da participação da comunidade escolar nos momentos decisórios da gestão de ensino público para a realização do processo seletivo para preenchimento das funções de Diretor na Rede Municipal de Ensino para o triênio 2023, 2024 e 2025, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, conforme seus anexos, e eventuais retificações;

**CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CP nº 04/2021 que trata da estruturação da Base Nacional Comum de Competências do diretor Escolar (BNC – Diretor Escolar), o que também inclui o vice-Diretor Escolar, ambos responsáveis pela gestão escolar.

Com redação atualizada pela Secretaria Municipal de educação – SEMEC, além das demais disposições normativas aplicáveis e do disposto no presente edital.



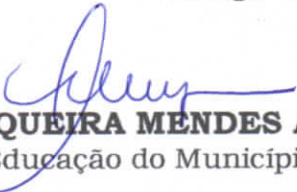
1. Por meio da presente Errata, fica ALTERADO o inciso IV do §3º do Art. 2º, que dispõe sobre a comprovação de experiência mínima de exercício de docência, que passa para a seguinte redação:

*“IV- Comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos de exercício do magistério, e previamente aprovados em exame de certificação em gestão educacional, realizado pela SEMEC. ”*

2. Por meio da presente Errata, fica SUPRIMIDO o Artigo 4º no que trata da entrega do Plano de Gestão Escolar (impresso e em arquivo PDF). Ficando estabelecido sua entrega na oportunidade de inscrição do candidato, conforme estabelece o inciso V, do §3º do Artigo 2º;
3. Por meio da presente Errata, ficam ALTERADOS (§1º do Art.2º, Art. 3º, §1º e §2º do Art.3º, Art. 4º, Art. 11, Art. 22, Art. 25, Art. 27 e Art. 28) os períodos das datas previstas para as seguintes etapas do processo:

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrição	19 a 30/01/2023
Deferimento de inscrição	07/02/2023
Recurso de não deferimento de inscrição	09/02/2023
Resposta de recurso de indeferimento de inscrição	10/02/2023
Período de análise e homologação dos Planos de Gestão pela Comissão de Avaliação	13 a 23/02/2023
Resultado da Comissão Avaliadora	01/03/2023
Realização das Assembleias nas Escolas	02/03 a 23/03/2022
Encaminhamento da ata de registro da assembleia da escolha democrática de diretor com o nome do eleito pela comunidade escolar.	24 a 31/03/2023
Homologação do resultado final e divulgação no site Prefeitura Municipal de Paragominas.	05/03/2023
Posse dos Diretores Eleitos.	11/04/2023

Paragominas, 17 de janeiro de 2023.

  
**ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO**  
Secretária de Educação do Município de Paragominas